



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0031/CMP/14, celebrada em 16 de Dezembro de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 13.1. Freguesia de Pombal / Arruamentos na Freguesia (Requalificação da Urbanização da Bela Vista / Governos – Pombal) – Proc. n.º 57/2014

Foi presente à reunião o Relatório Final da empreitada em epígrafe, insito na informação n.º 1182/DMOP/14, datada de 12-12-2014, do Departamento Municipal de Operações, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Freguesia de Pombal / Arruamentos na Freguesia (Requalificação da Urbanização da Bela Vista / Governos – Pombal) – Proc. n.º 57/2014.

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Juri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

MJFT – Construções Unipessoal, Lda., apresentando proposta no valor de € 127.931,48, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., apresentando proposta no valor de € 129.784,35, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., apresentando proposta no valor de € 132.722,15, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., apresentando proposta no valor de € 144.978,71, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., apresentando proposta no valor de € 149.972,02, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Sexta

Construções António Leal, S.A., apresentando proposta no valor de € 155.082,55, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Sétima

Civibérica – Obras Civis, S.A., apresentando proposta no valor de € 155.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Oitava

Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda., apresentando proposta no valor de € 156.663,91, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Nona

Valeixa – Construção Civil, Lda., apresentando proposta no valor de € 157.189,61, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Décima

Manuel Francisco de Almeida, S.A., apresentando proposta no valor de € 157.799,23, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa MJFT - Construções Unipessoal, Lda., pelo preço de € 127.931,48, mais IVA, e com o prazo de execução de 90 dias.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-001182/DMOP/14 REL_OB_2 12-12-2014

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à reunião celebrada

em: 16.12.2014

A c.d.p.v. aprovar o relatório final e adjudicar a empreitada à empresa MJFT - Construções Unipessoal, Lda pelo preço de € 127.931,48 e com o prazo de execução de 90 dias.

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP) de 50 dias.

A Reunião.

12-12-2014
O Presidente

Assunto: Freguesia de Pombal / Arruamentos na Freguesia (Requalificação da Urbanização da Bela Vista / Governos – Pombal) – Proc. n.º 57/2014.

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

MJFT – Construções Unipessoal, Lda., apresentando proposta no valor de € 127.931,48, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., apresentando proposta no valor de € 129.784,35, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., apresentando proposta no valor de € 132.722,15, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., apresentando proposta no valor de € 144.978,71, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., apresentando proposta no valor de € 149.972,02, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Sexta

Construções António Leal, S.A., apresentando proposta no valor de € 155.082,55, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações****Sétima**

Civibérica – Obras Cíveis, S.A., apresentando proposta no valor de € 155.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Oitava

Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda., apresentando proposta no valor de € 156.663,91, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Nona

Valeixa – Construção Civil, Lda., apresentando proposta no valor de € 157.189,61, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Décima

Manuel Francisco de Almeida, S.A., apresentando proposta no valor de € 157.799,23, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar - Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota - Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá - Eng.º)